



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**



PROJETO DE LEI 29/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA: Altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 014/99, que denomina vias públicas no Conjunto Habitacional Joaquim Celestino Ferreira, especificando a nova descrição da Rua Cônego Alberto Rogacheski.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 014/99, de 10 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)

"RUA CÔNEGO ALBERTO ROGACHESKI a rua H, que inicia na Rua Tenente Valdemar da Silva Miranda e finda na coordenada UTM - SAD 69; E 648885.586; N 7181531.797, na Avenida Cristina."

(...)

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 014/99 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de abril de 2025.


**Rogério da Viação
Vereador**

817/2025
11/04/25


APROVADO

Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 22 de 04 de 2025

Presidente

APROVADO

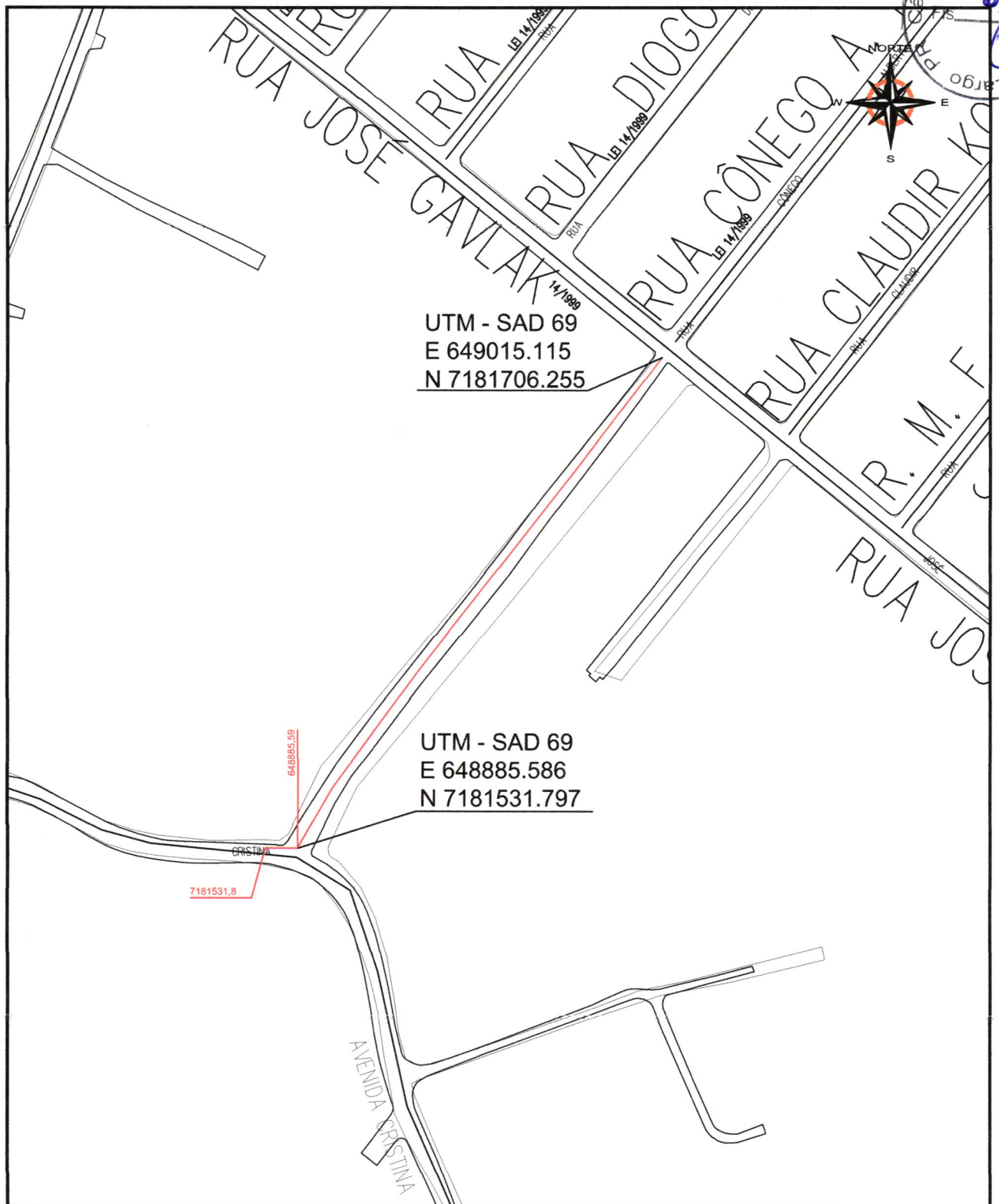
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 05 de maio de 2025

Presidente

A SANÇÃO

Data das Sessões 05 de maio de 2025

Presidente



01/01